

DATA DA LEITURA:		31/07/2024		ORGÃO:	EBSERH - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO DALTRO-LAGARTO/SE									
CODIGO		ID: 1440 - UASG: 155910		VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO		nº 23817.007910/2024-08		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90.035/2024									
ABERTURA		05/08/2024		OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)									
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	90 DIAS									
JULGAMENTO		GRUPO / ITEM		ENTREGA	30 DIAS CORRIDOS									
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	30 Dias									
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	PROP. FINAL CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + REGISTRO, CA E CATÁLOGOS - 02 HORAS									
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	www.gov.br/compras									
LEITURA POR:		BARBARA COSTA		ENVELOPE	MODO DISPUTA									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.	H	P	F
8.20.3.		CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO					
8.20.3.		41ª ALTERAÇÃO CONS.	X						AFE CORRELATO LABORATORIO					
8.20.3.		CNH – DOS SÓCIOS	X						AMOSTRAS		PODERÁ			
8.22.1.		CNPJ. Cod: 6	X				7.12.		BOAS PRATICAS DE FABRI.					
8.22.4.		FGTS	X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
X		INSS	X						INDICAR NOME COMERCIAL, MARCA, VOLUME, QUANTIDADE, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA			
8.22.3.		CERT. FEDERAL	X				5.1.5.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
X		CERT. ESTADUAL	X						DIGITAR CONFORME ANEXO		TR			
X		DIVIDA ATIVA ESTADUAL	X				5.1.5.		REGISTRO DE MEDICAMENTO					
X		CERT. MUNICIPAL	X						REGISTRO MATERIAL		X	X		
		CERTIDÃO IPTU					TR 5.2.5.		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
8.22.2.		CIM	X						RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		X			
8.22.2.		INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				TR 5.2.5.1		DISPENSA DE REGISTRO		SE FOR O CASO			
8.22.5.		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				TR 5.2.5.3.		Nº DO ITEM NO CBPF					
		MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DIGITOS			
		BALANÇO					5.1.5.		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X			
		CERT. CONTADOR CRC					TR 5.2.5.5.		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
8.23.1.		CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X						CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA)		X	X		
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					TR 5.2.1.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		MINIMO 75%			
		CARTÓRIOS PROTESTO					TR 8.3.2.		PROPOSTA VIA 1					X
		CERTIDÃO DO FORO							PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO							CATÁLOGOS		X	X		
8.24.4. / TR 5.2.3.		LIC. FUNC. - MATERIAL	X				TR 5.3.1.e)		Os fornecedores domiciliados fora do Estado de Sergipe poderão providenciar Inscrição Estadual de Substituto Tributário no Estado de Sergipe (CACESE - Cadastro de Contribuintes do Estado de Sergipe) no prazo de 02 (cinco) dias após homologação da licitação e antes da assinatura do TERMO DE CONTRATO, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ou aceitar/retirar instrumento equivalente.		HOMOLOGAÇÃO / ASS. CONTRATO			
		AFE COMUM - ANVISA					14.1.		INSERIR CÓD CATMAT, AGHU E EBSERH		PROPOSTA			
		AFE COMUM - DOU					TR		INSERIR DECLARAÇÃO		PROPOSTA			
		AFE ESPECIAL - ANVISA					ANEXO II		NAO ACEITA PROTOCOLO					
		AFE ESPECIAL - DOU							ENVELOPE PROP.	EBSERH - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO DALTRO-LAGARTO/SE				X
TR 5.2.2		AFE CORRELATO - ANVISA	X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 5.2.2		AFE CORRELATOS - DOU	X						5.1.1. Valor unitário e valor total do item/grupo; 5.1.2. Quantidade; 5.1.3. Marca; 5.1.4. Fabricante; 5.1.5. Descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, nome comercial/marca, volume, quantidade disponibilizada na embalagem, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso. / 5.3. Quando dois ou mais itens compuserem um grupo, torna-se obrigatória a cotação para todos os itens que o compõem. / 5.6. As propostas deverão ser enviadas com, no máximo, 2 (duas) casas decimais após a vírgula					
8.24.4. / TR 5.2.3.		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANÇES:					
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE	X						1.2.1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço para o grupo. / 6.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/grupo. / 6.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de 0,75%. / 7.8. É indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.					
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
		CONSELHO DE FARMÁCIA							4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento. / 6.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. / 6.25.4.1. A proposta adequada ao último lance ofertado, deverá: a) Ser redigida em língua portuguesa e digitada, em uma via, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, podendo utilizar o modelo do Anexo II - Sugestão para Elaboração da Proposta Comercial. b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. c) Fazer menção ao número deste Edital, conter a razão social da licitante, seu CNPJ/MF e endereço completo, telefone, e-mail e nome do representante legal. / 8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. / 8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Licitação, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou, quando não disponível, pelo endereço de e-mail constante no edital, antes de findo o prazo.					
		CERTIDÃO FARMÁCIA							DECLARAÇÕES					
		DOC. FARMACÊUTICO							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR					
		CRC NA PREFEITURA CADFOR							DECL. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
X		CERTIDÃO DO ICMS	X						DECL. DE REQ. DE HAB.					
7.1. a) CONSULTA		SICAF	X						DADOS DO REPRESENTANTE					
TR 5.1.1		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X						CARTA CREDENCIAMENTO					
TR 5.1.1		ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X						DECLARAÇÃO GERAL					
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO					8.22.6.		DADOS DA EMPRESA					
7.1. b) CONSULTA		CONSOLIDADA TCU	X						DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS					
		CERTIDÃO DO CEIS												
		CERTIDÃO DO CNJ												
		CERTIDÃO DO TCU												
		CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
		DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
TR 20.		CERT. RESÍDUOS + CONTRATO	X						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS							6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. / 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inaceitáveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.					
		BOMBEIROS							INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
		IDONEIDADE FINANCEIRA							2.5.1.1. Para o Grupo 01 (Itens 15 e 16) e para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 (Cota reservada do Item 7), 10 (Cota reservada do Item 9), 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 a participação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte. 2.6. Os itens 7 e 9 foram destinados à ampla participação. // 2.8. Com base no princípio da eficiência, foram criados itens de participação ampla (31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54) equivalentes aos itens de participação exclusiva, os quais serão abertos no certame licitatório para disputa, mas somente avançarão para as fases de aceitação e negociação caso haja frustração dos itens de participação exclusiva.					
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS							OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X						e-mail: licitacao.hul@ebserh.gov.br					
ENVELOPE HAB.		EBSERH - HOSPITAL UNIV. MONS. JOÃO B. DE CARVALHO DALTRO-LAGARTO/SE	X						RECEB. NOME: _____ EM: _____					